



## **EDITAL Nº045/2017-Comissão**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 11/04/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2016.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2016 da UEM;

o Edital nº 042/2017-Comissão, publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) no dia 04 de Abril de 2017;

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** do candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2016, por não cumprimento da entrega da documentação faltante para a análise:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Ulisses Bernardo da Silva (103050)	História	EaD

Com o presente cancelamento, fica o candidato acima citado excluído do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 11 de Abril de 2017.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE